



PORTARIA SUSPENSÃO EXPEDIENTE- MUDANÇA

P O R T A R I A Nº 04/2020

O DOUTOR HELDER JOSÉ ANUNZIATO - MM. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as mudanças físicas necessárias, após a conclusão da construção do novo prédio do Fórum de Justiça desta Comarca,

CONSIDERANDO a que a mudança física das unidades judiciais para o novo endereço prejudicará o serviço normal interno e o atendimento ao público,

CONSIDERANDO a necessidade de desligamento da rede de telefonia e internet para mudança de prédio, além da instalação de todos os periféricos no novo Prédio, localizado na Rua Brasília de Araújo, nº 893, Parque Residencial Dr. Alvim Werner,

RESOLVE,

DETERMINAR a SUSPENSÃO de prazos processuais e do expediente forense na comarca de Bela Vista do Paraíso/Pr, no período compreendido entre os dias **23 a 27 de março 2020**, semana anterior à inauguração do novo Prédio do Fórum, período necessário à plena mudança da mobília e instalação da rede de telefonia e internet, além de todos os periféricos no novo Prédio do Fórum.

Durante o período de suspensão do expediente externo, os atendimentos dos casos urgentes, ocorrerão em regime de plantão judicial, a ser devidamente cadastrado no PROJUDI - UNIDADE REGIONALIZADA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO DE PORECATU.

A suspensão do expediente, porém, não configura dispensa dos servidores nesses dias, que desempenharão suas funções na organização das Secretarias e no regime do plantão judicial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e a colenda Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná via SEI.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, 04 de março de 2020.

HELDER JOSÉ ANUNZIATO

Juiz de Direito Diretor do Fórum

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6263483